Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 333, DE 2016.

(Autores: Vereador Gugu Bueno/PR)

20/09/2016

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente

O Vereador Gugu Bueno/PR, em conformidade com o art. 122, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, Requer, a Mesa Diretora seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria de Finanças, solicitando as seguintes informações acerca de concessão de caráter não geral, da isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o exercício de 2017, seguintes imóveis:

1) O Poder Executivo pode conceder, em caráter não geral, para o exercício de 2017, a isenção do IPTU oriundo dos imóveis pertencentes aos estabelecimentos comerciais situados na Avenida Brasil, trecho compreendido entre a Rua Sete de setembro até a Rua Barão do Cerro Azul, devido às obras do Plano de Desenvolvimento Integrado PDI/BID;

2) Em havendo essa possibilidade, qual seria o impacto orçamentário e financeiro da renúncia de receita para o exercício de 2017? (apresentar por meio de planilha financeira), e quais seriam as medidas legais cabíveis para que essa isenção se concretize?

3) É possível que o Poder Executivo já considere essa renúncia de receita na Lei Orçamentária de 2017 que ainda está para ser deliberada por esta Casa de Leis?

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 20 de setembro de 2016.

Gugu Bueno
Vereador/PR

Justificação,

É fato hoje que os comerciantes instalados na Avenida Brasil, trecho compreendido entre a Rua Sete de Setembro e a Rua Barão do Rio Branco, que envolve o calçadão de nossa cidade, estão passando por algumas dificuldades devido as obras do PDI/BID. Segundo os relatos dos comerciantes, depois de iniciada as obras do BID, muitos clientes deixaram de frequentar as lojas e outros estabelecimentos comerciais ali situados, fato este que culminou com a queda nas vendas e consequentemente nos lucros das empresas.

As obras, apesar de serem essenciais para o desenvolvimento sustentável da cidade, trouxeram problemas, e é preciso que o Poder Público, por meios legais, apresente medidas que visem cobrir e minimizar a situação financeira por que vem passando esses comerciantes depois de iniciada as obras. Muitos desses comerciantes estão sem condições financeiras de arcar com o pagamento dos tributos municipais, devido à queda da arrecadação. Com isso, infelizmente, podem e estão sendo levados a divida ativa do Município, situação esta lamentável.

Para que possamos, em conjunto com o Poder Executivo Municipal, tentar solucionar esse problema, nada mais justo que seja feito um estudo para que esses comerciantes tenham um benefício tributário no exercício de 2017, com a isenção temporal do IPTU, para que possam minimizar os problemas de queda na arrecadação em consequência das obras do PDI/BID.

Para que medidas comecem a ser analisadas, espero, pois, contar com a especial atenção do Poder Público a esta solicitação. E aguardo resposta para darmos ciência aos comerciantes que nos pediram essas providências.